

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA: 11/07/95

NÚMERO: 1769/95

DESTINO: DL

CÓDIGO:



Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões. 11/07/1995
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 95

Prazo P/ emenda até o dia 01.08.95

ASSUNTO:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/95

Const.

INICIATIVA:
EDIL ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

HISTÓRICO:
ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 006/90

DISCUSSÃO

CITADO EM

Sessões

Rubrica do Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos onze dias do mês de julho mil novecentos e noventa e cinco, autuado supra citado e mais documentos que seguem.

REJEITADO EM DISCUSSÃO

Por *AA* de *24* de *07* de *1995*

Sala das Sessões

Rubrica do Presidente

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULLAIS

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 24 / 07 / 1995

Presidente



REJEITADO EM DISCUSSÃO
 Por 9 e 7
 Sala das Sessões 28/08/1995

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Presidente

CÂMARA DE RESOLUÇÃO Nº 020/95
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA <u>11/07/95</u>	NÚMERO <u>1769/95</u>
TIPO: <u>DL</u>	CÓDIGO:

ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 006/90.

Art. 1º - O Artigo 1º da Resolução nº 006/90 de 25 de Maio de 1990, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1º - A Concessão de Títulos de "Cidadão Cachoeirense," fica limitada ao número de 02 (duas) proposições por vereador a cada ano."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 1995.

Alfonso
 ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vereador-PDT

JUSTIFICATIVA:

Nossa proposição visa resgatar a imagem do poder Legislativo, bem como o valor de sua honraria, hoje, muito criticada, devido a escolha a revelia dos homenagiados, face ao número excessivo de títulos concedidos, fazendo com que não haja um critério sério e justo de seleção. O cidadão(ã) contemplado, muitas vezes não prestou relevantes serviços à comunidade, à cidade. Sendo assim, com a redução da concessão por certo o seu autor fará uma análise mais apurada para conceder o título, moralizando sobremaneira esta casa de leis.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

3/10

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RESOLUÇÃO Nº 020/95

DATA	NÚMERO
11/07/95	1769/95
DC	CÓDIGO:

ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 006/90.

Art. 1º - O Artigo 1º da Resolução nº 006/90 de 25 de Maio de 1990, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1º - A Concessão de Títulos de "Cidadão Cachoeirense" fica limitada ao número de 02 (duas) proposições por vereador a cada ano."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 1995.

Albino da Silveira
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vereador-PDT

Mário de Souza Moura

Manoel Matos
Walter Gomes

JUSTIFICATIVA:

Nossa proposição visa resgatar a imagem do poder Legislativo, bem como o valor de sua honraria, hoje, muito criticada, devido a escolha a revelia dos homenagiados, face ao número excessivo de títulos concedidos, fazendo com que não haja um critério sério e justo de seleção. O cidadão(ã) contemplado, muitas das vezes não prestou relevantes serviços à comunidade, à cidade. Sendo assim, com a redução da concessão por certo o seu autor fará uma análise mais apurada para conceder o título, moralizando sobremaneira esta casa de leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 020/95

INICIATIVA: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

RELATOR: LUCAS MOULAIS

Relatório:

Trata-se de projeto de Resolução que altera o art. 1º da Resolução 006/90.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

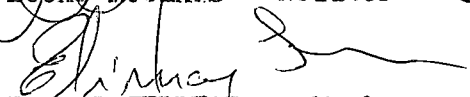
DECISÃO:

Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 11 de Agosto de 1995.


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELIMAR FERREIRA - Membro

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTE DOS SANTOS		X
ALVARO SCALABRIN		X
ANARIM ALBINO SILVEIRA	X	
AVÍLIO MACHADO SILVA	ausente	
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	X	
EDISON V. FASSARELA	X	
ELIAS JOSÉ SARTORI		X
ELIMAR FERREIRA	X	
HIGNER MANSUR	X	
JATHIR GOMES MOREIRA		X
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	licenciado	
JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
JUAREZ TAVARES MATTÁ		
LUCAS MOULAIS		X
Ma. BEATRIZ C. A. SOUZA		X
THÉO SOUZA MOURA		X
WALTER GOMES		X
WILSON DILLEN SANTOS		X

PROJETO No. Resolução 20/95
 REQUERIMENTO No. _____
 DATA: 21.08.95
 RESULTADO DA VOTAÇÃO:
 APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
 POR _____
 Sala Sessões, ___/___/19___
 Presidente _____
 REJEITADO EM _____ DISCUSSÃO
 POR g e 7
 Sala Sessões, 21.08.1995
 Presidente _____
 PEDIDO DE VISTA POR _____
 Sala Sessões, ___/___/19___
 Presidente _____
 RETIRADO DE PAUTA
 A REQUERIMENTO DO _____
 Sala Sessões, ___/___/19___
 Presidente _____

 OBSERVAÇÃO

7 9

REJEITADO EM _____ DISCUSSÃO
 Por g e 7
 Sala das Sessões 21.08.1995
 Rubrica do Presidente _____